

DECRETO Nº 2063

de 16 de outubro de 2018

DISPENSA E DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e pela Lei nº 1.580, de 22 de janeiro de 1.999, alterada pela Lei nº 2.316, de 21 de junho de 2013, c.c disposições contidas na Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, D E C R E T A:

Art. 1º..

Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Saúde, para biênio 2018/2020, os representantes dos seguintes segmentos:

<i>TRABALHADORES EM SAÚDE</i>	
<i>Titular</i>	
<i>Saulo Andrade Botelho Vieira</i>	<i>Associação Brasileira de Odontologia do Pantanal Corumbá/MS</i>
<i>Suplente</i>	
<i>Rudney Soares de Paula</i>	<i>Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá</i>

Art. 2º..

Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Saúde, para complementação do biênio 2018/2020, os representantes dos seguintes segmentos:

<i>TRABALHADORES EM SAÚDE</i>	
<i>Titular</i>	
<i>Rudney Soares de Paula</i>	<i>Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá</i>
<i>Suplente</i>	
<i>Melchora Gomes Ebañez Rodrigues</i>	<i>Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviço de Saúde de Corumbá/MS - SINDEESSAÚDE</i>

Art. 3º..

A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 2063/2018 - 16 de outubro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em